

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 17, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias, sendo 2 diárias com pernoite no valor de R\$ 977,91 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 488,95 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), à SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de contadora (Matrícula n.º 52), para participação no curso “E-Social do início ao Fim – Passando pela DCTF WEB”, nos dias 10 e 11 de abril de 2025 a ser ministrada pela “IGAM SC”, no Município de Florianópolis/Santa Catarina, com ida na data de 09/04/2025, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 11/04/2025, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira